

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240228.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 005/2023-SEMC.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023-SEMC.		
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnico e segurança desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - PA.		
EMPRESA CONTRATADA:	I Silva Pinto - ME (CNPJ N° 17.553.995/0001-10).	Contrato n° 008/2023-SEMC.	Valor R\$ 285.500,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	06/06/2023 a 06/06/2024 - 12 (doze) meses.		
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Valor aos itens 02, 04, 07, 08 e 10.		
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 40.200,00 (Aproximadamente 25%) do valor quantitativo dos itens.		
VALOR VIGENTE:	R\$ 325.700,00.		
FISCAIS DE CONTRATO	Sr. Rayssan Airam da Silva Nunes e Sr. Waldeci Reis Lemos Mota.	Portaria n° 007/2023-SEMC.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo de Valor para os quantitativos dos itens ao Contrato n° 008/2023 - SEMC, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023 - SEMC, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnicos e segurança desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - PA.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC da Prefeitura Municipal de Santarém da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, e deu entrada nesta Controladoria no dia 06 de fevereiro de 2024, às 12h12, através do memorando n° 031/2024 - SEMC para análise e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O presente termo aditivo foi instruído de acordo com o artigo 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 031/2024 de Mara SEMC para SEMG-JUR, encaminhando procedimento do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 008/2023-SEMC (FL. 1);
- ✓ Autorização para viabilizar as devidas providências necessárias, para o 1º Termo Aditivo do Contrato n° 008/2024-SEMC, assinado por Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino Secretário Municipal de Cultura - SEMC (FL. 2);
- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo (FL. 3);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Econômica (FLS. 4 a 8);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo n° 008/2023-SEMC (FLS. 9 a 15);

- ✓ Decreto Nº838/2023-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação do Sr. Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura (FL. 16);
- ✓ Justificativa do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023-SEMC assinado por Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino Secretário Municipal de Cultura - SEMC (FL. 18);
- ✓ Memorando nº 001/2024-SEMC do Núcleo de Administração e Finanças para Gabinete do Secretário, acréscimo quantitativo do Contrato nº 008/2023 (FL. 19);
- ✓ Ofício 001/2024 da empresa I. da Silva Pinto para Secretário Municipal de Cultura, afirmando o interesse de aditar os itens 04, 07, 08 e 10 do Contrato nº 008/2023 (FL. 20);
- ✓ Ofício nº 001/2024-SEMC de Secretário Municipal de Cultura para empresa I. Silva Pinto - ME, tem interesse em aditar os itens 04, 07, 08 e 10 do Contrato nº 008/2023-SEMC (FL. 21);
- ✓ Relatório do Contrato Administrativo Nº 008/2023-SEMC assinado por Rayssan Airam da Silva Nunes e Waldeci Reis Lemos Mota Fiscais do Contrato (FLS. 22 a 26);
- ✓ Nota de Reserva 7 emitido pelo Sistemas Ágape e autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo (FL. 27);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária: Dotação Orçamentária 13.392.0007 2141 3.3.90.39.00 - 1312 e Fonte 1.500 (FL. 28);
- ✓ Verificação das assinaturas na plataforma 1DOC (FL. 29);
- ✓ Proc. Administrativo 1 - 031/2024 de Mara SEMC para Jurídico SEMG, encaminhando ofício (FL. 30);
- ✓ Ofício nº 001/2024 - SEMC de Secretaria Municipal de Cultura para empresa I. Silva Pinto - ME, interesse em aditar os itens 04, 07, 08 e 10 no quantitativo do contrato (FL. 31);
- ✓ Proc. Administrativo 2 - 031/2024 de Mara SEMC para Jurídico SEMG, encaminhando minuta do Termo Aditivo (FL. 32);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (FLS. 33 a 36);
- ✓ Verificação das assinaturas da plataforma 1DOC (FL. 37);
- ✓ Proc. Administrativo 3-031/2024 de Jurídico SEMG para DLCC SEMC, encaminhando parecer jurídico nº 002/2024 (FL. 38);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 002/2024-SEMG/CLC, de 31 de janeiro de 2024, emitido pelo Consultor Jurídico Carlos Magno Bia Sarrazin Assessor Jurídico Decreto Nº 037/2024-GAP/PMS: **"IV. DA CONCLUSÃO:** Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, somente opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, DESDE que observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido para Aditivo de Valor em aproximadamente 25% AO CONTRATO 008/2023-SEMC, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SEMC, nos termos do artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93." (FLS. 39 a 42);
- ✓ Proc. Administrativo - Nota Interna 06/02/2024 de Mara SEMC, segue o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023-SEMC (FL. 43);
- ✓ 01 (uma) Via do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023-SEMC (FLS. 44 a 47);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2023 - SEMC Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2023-SEMC, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 26, página 214 do dia 06 de fevereiro de 2024 (FL. 48);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023-SEMC (FL. 49);
- ✓ Homologação assinada por Adson Wender de Jesus Tertulino (FLS. 50 e 51);

- ✓ Certidão de Afixação e Extrato de Termo Aditivo no átrio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC (FL. 52);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2023-SEMC, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3429, página 118 do dia 06 de fevereiro de 2024 (FL. 53);
- ✓ Verificação das assinaturas (FL. 54);
- ✓ Proc. Administrativo 4 - 031/2024 de Mara SEMC para CGM SEMG, encaminhando o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023-SEMC (FL. 55);
- ✓ Proc. Administrativo 5 - 031/2024 de Raimunda CGM para CGM Assessoria Técnica, encaminhando o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023-SEMC para análise (FL. 56);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota Interna 08/02/2024), segue anexo Ordem de Pagamento, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Comprovantes de Transferências (FL. 57);
- ✓ Execução Financeira do Exercício de 2023: Ordem de Pagamento, Nota de Empenho, Nota Fiscais e Comprovantes de Transferências Bancárias (FLS. 58 a 194);
- ✓ Proc. Administrativo 7 - 031/2024, segue anexo Ordem de Pagamento, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Comprovantes de Transferências (FL. 195).

III - DO 1º TERMO ADITIVO:

01 (Uma) via do 1º Termo Aditivo de Valor dos itens 02, 04, 07, 08 e 10 do Contrato nº 008/2023 - SEMC oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMC, o Contrato original em o valor de R\$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), acrescento o valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais) passando a ser o valor total R\$ 325.700,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) aproximadamente 25 % (Vinte e cinco por cento), firmado com a empresa I Silva Pinto - ME (CNPJ Nº 17.553.995/0001-10), foi fundamentado no art. 65 I, b, II §1º da Lei 8.666/1993, assinado em sua forma digital pelas partes contratante e contratada em 31 de janeiro de 2024 (FLS. 44 e 47);

Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2023 - SEMC Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2023-SEMC, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 26, página 214 do dia 06 de fevereiro de 2024 (FL. 48).

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da SEMC, para o exercício de 2024:

13.392.0007.2.141 - 3.3.90.39.00 - 1312 (Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais);

Fonte: 1.500.

V - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 008/2023-SEMC VALOR R\$ 285.500,00.						
EXERC	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2023	Diversos	230.350,00	0,00	230.350,00	180.000,00	50.350,00
TOTAL		230.350,00	0,00	230.350,00	180.000,00	50.350,00

Fonte: Extraída do SCPI acesso no dia 04/03/2024 às 15h8.

VI - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Valor para os quantitativos dos itens ao Contrato nº 008/2023 – SEMC, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023 – SEMC constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 002/2024-SEMG/CLC acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 04 de março de 2024.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

